



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 4726/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DO RETORNO DA SEDE DE ATENDIMENTO DA ÁGUAS DO IMPERADOR LOCALIZADA NA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, 10126 – ITAIPAVA.

O VEREADOR CARLOS ALBERTO infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade do retorno da sede de atendimento da águas do imperador localizada na Estrada União e Indústria, 10126 – Itaipava.

JUSTIFICATIVA

A lotação na sede atual da Águas do Imperador, localizada no Centro da Cidade, tem gerado uma série de dificuldades tanto para os moradores quanto para a própria concessionária, o que justifica a necessidade urgente de uma solução para melhorar a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços prestados à população. Abaixo estão os principais pontos que fundamentam a indicação legislativa para o retorno da sede para o distrito de Itaipava:

1. Sobrecarga no Atendimento no Centro da Cidade:

A concentração de atendimentos na sede atual tem causado um aumento significativo na demanda e, conseqüentemente, na sobrecarga dos serviços prestados. Com a grande quantidade de moradores da área urbana e das

regiões adjacentes buscando atendimento no mesmo local, os tempos de espera aumentam, prejudicando a qualidade do atendimento. Isso gera frustração entre os consumidores e torna o processo mais demorado e ineficiente.

2. Facilidade de Acesso para a População de Itaipava:

Grande parte da população atendida pela Águas do Imperador reside em Itaipava e nas regiões adjacentes. A sede atual, no centro da cidade, exige que muitos moradores se desloquem longas distâncias, o que aumenta custos, tempo e desconforto. Ao transferir a sede para Itaipava, a empresa se aproximaria diretamente de uma parte significativa da sua base de clientes, tornando os serviços mais acessíveis e eficientes.

3. Descentralização dos Serviços:

A descentralização da sede permitiria uma gestão mais focada e adaptada às necessidades locais. Ao dividir as operações e o atendimento entre o centro da cidade e Itaipava, a Águas do Imperador conseguiria melhorar o desempenho operacional, distribuindo melhor as demandas e evitando gargalos no sistema de atendimento.

4. Redução de Congestionamento e Melhoria no Fluxo de Pessoas

O aumento do número de pessoas se concentrando em um único local (o centro da cidade) tem gerado congestionamentos e um tráfego intenso nas proximidades da sede atual. A mudança para Itaipava ajudaria a aliviar esse problema, reduzindo o fluxo de pessoas no centro e promovendo uma maior organização no trânsito e nas vias públicas da cidade.

5. Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social de Itaipava

A instalação de uma sede da Águas do Imperador em Itaipava não apenas melhoraria os serviços, mas também contribuiria para o desenvolvimento econômico da região. A presença de uma unidade de atendimento local poderia gerar mais empregos, dinamizar o comércio e beneficiar os moradores com uma estrutura de serviços mais próxima e eficiente.

6. Eficiência no Atendimento em Situações Emergenciais

Com a descentralização, em casos de interrupções no fornecimento de água ou necessidade de serviços emergenciais, a presença de um posto de atendimento em Itaipava facilitaria uma resposta mais rápida e eficaz, atendendo a população de forma mais ágil.

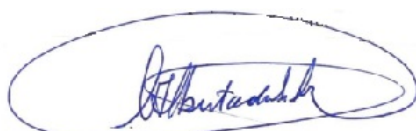
7. Atendimento de Qualidade

Ao garantir que a sede de atendimento esteja localizada em um ponto mais acessível e adequado para a população, a Águas do Imperador poderá prestar um serviço de maior qualidade, com atendimento mais rápido e personalizado. A mudança contribuirá para a eficiência do trabalho da equipe e promoverá um melhor relacionamento entre a concessionária e os consumidores.

Portanto, o retorno da sede de atendimento da Águas do Imperador para o distrito de Itaipava é uma medida que visa melhorar a qualidade do atendimento à população, aliviar a sobrecarga na sede atual, otimizar os processos operacionais e contribuir para o desenvolvimento da região. É uma solução que beneficia tanto a concessionária quanto os cidadãos, promovendo mais eficiência, conforto e acessibilidade.

Diante disso, solicitamos a consideração e aprovação desta indicação legislativa, visando o bem-estar da população e o aprimoramento dos serviços prestados pela Águas do Imperador.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 02 de abril de 2025



CARLOS ALBERTO
Vereador